PORTARIA N° 19/2025.

De 06 de maio de 2025.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°125/2025 - **Data: de** 09 **de** julho **de** 2025.

SÚMULA: "Designa servidores para a exercerem funções de (Gestor / de Fiscais de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo n°13333/2025, conforme específica."

O(A) SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal n°7483/2024.

Considerando o processo administrativo n°13333/2025.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Dietas Especiais e Fórmulas Infantis, como segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Função	Nome Completo	N° da Matrícula
Gestor de Contrato:	Camila Kolosovski	350.593
Fiscal de Contrato:	Vanessa Bispo Soares	353.716
Fiscal Substituto:	Mônica Terezinha Chempcek	351.484
Fiscal Substituto:	Anna Claudia Sales de Oliveira	351.025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Função	Nome Completo	N° da Matrícula
Gestor:	Fabiana Palinger Andreczevecz	350.624
Fiscal de Contrato:	Ana Lilian Senczuk Fonseca	351.003
Fiscal Substituto	Flávia Vaz Aleluia	351.189

Documento assinado digitalmente - 8J5-8GN-REM-560
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivo e garantia quando houver.

Art. 3° Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda rio grande, 11 de junho de 2025.

MONIQUE COSTA BUDK
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025

Documento assinado digitalmente - 8J5-8GN-REM-560
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 11/06/2025 às 13:23:45

Assinantes

✓ Fabiana Palinger Andreczevecz

Assinou em 11/06/2025 às 13:51:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fabiana Palinger Andreczevecz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Ana Lilian Senczuk Fonseca

Assinou em 11/06/2025 às 13:52:31 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ANA LILIAN SENCZUK FONSECA com o CPF ***.801.859-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Ana Lilian Senczuk Fonseca, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Flavia Vaz Aleluia

Assinou em 12/06/2025 às 15:15:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Flavia Vaz Aleluia, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ monica teresinha chempcek

Assinou em 13/06/2025 às 13:40:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, monica teresinha chempcek , estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Vanessa Bispo Soares

Assinou em 13/06/2025 às 16:05:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Vanessa Bispo Soares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8J5 **8GN** **REM** **560**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 11/06/2025 às 13:23:45

Assinantes

✓ Camila Kolosovski

Assinou em 16/06/2025 às 09:05:08 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de CAMILA KOLOSOVSKI com o CPF ***.026.649-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Camila Kolosovski, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Monique Costa Budk

Assinou em 16/06/2025 às 09:05:41 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de MONIQUE COSTA BUDK com o CPF ***.798.759-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Monique Costa Budk, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8J5 **8GN** **REM** **560**